



Documento:067.452.548-9

Processo Vinculado: TC-003.044/2014-9

Requerente: George Morais Ferreira, por intermédio do advogado Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena (OAB/GO 33.670)

Assunto: Pedido de sustentação oral

DESPACHO

Tendo em vista as informações prestadas pelo Gabinete do Ministro Jorge Oliveira (doc. 67.762.122-5), **defiro** o pedido de sustentação oral formulado por George Morais Ferreira, por intermédio do advogado Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena (OAB/GO nº 33.670).

Brasília, 14 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente